

**JUSTIFICATIVA**  
**PL 0574/2013**

O presente Projeto de Lei pretende dar condições ao Chefe do Poder Executivo de alocar no cargo de Coordenador de Análise e Planejamento da Secretaria Municipal de Segurança Urbana, profissionais que sejam altamente qualificados para o exercício desta importante função dentro da Guarda Civil Metropolitana.

Trata-se de cargo que exige qualificação técnica e experiência nas áreas de Análise e Planejamento. Assim, o objetivo desta propositura é o de possibilitar o recrutamento desses profissionais também junto ao setor privado, e para isso a transformação do cargo de "função gratificada - FGC" para "cargo em comissão - DAS" torna-se imperiosa. Isso porque na condição de "cargo em comissão - DAS" a remuneração final estará mais condizente com os valores pagos no mercado de trabalho (veja tabela comparativa abaixo). É bom que se esclareça que o Projeto também mantém a possibilidade de ocupação deste cargo aos integrantes de carreira da GCM e servidores da municipalidade portadores de diploma de curso superior.